



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA

Tel.: (47) 3655-1130

Rua: João Florentino de Sousa, n.º 688

CNPJ.: 83.528.638/0001-27 - **E-mail:** camaramvsc@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 04/2019.

Data: 08/02/2019.

O vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que passa a subscrever:

REALIZAÇÃO DE MEDIDAS EM PRÓL DO ACOLHIMENTO DE REIVINDICAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE DE COLÔNIA RUTHES, ACERCA DA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, E POSTERIOR DESTINAÇÃO DO ANTIGO IMÓVEL DA ESCOLA LOCAL (SEM UTILIZAÇÃO A MAIS DE UMA 1 DÉCADA), PARA REVERSÃO AOS FINS DE CASA MORTUÁRIA NA LOCALIDADE.

Justificativa:

É sabido que a comunidade não conta com local especificamente dedicada ao velamento dos entes falecidos dos moradores locais, precisando-se em tais situações utilizar-se do salão local para tanto. Diante da existência de antigo imóvel “até então em desuso”, segundo declarações, a mais de 10 anos. Reivindicam os moradores locais a realização da tomada de medidas em pról da melhor utilização do bem, e saneamento deste problema, mediante a sua destinação aos fins de Casa mortuária na localidade. Pede-se neste sentido, devido a atual estrutura do local, a possível realização de reforma e ampliação para adequado atendimento da população.

Visa o presente pleito a melhor destinação de imóvel público até então sem retorno social em seu próprio fim, em pról do atendimento de causa de exímia relevância que se perfaz na disponibilização de local adequado a comunidade para o velamento dos moradores locais e circunvizinhos. Sendo o que havia, firmo a presente, aguardo sua possível análise e acolhimento.

Sala das sessões em 08 de fevereiro de 2019

AGOSTINHO BARRANKIEVICZ - Vereador autor